

**HC-UFMG**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

nº 1317, de 06 de abril de 2026



**HU BRASIL**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HC-UFMG**

Av. prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | CEP: 30130-100 | Belo Horizonte -MG |  
Telefone: (31) 3307-9612 | Site: [www.hc-ufmg.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufmg.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
Portaria - SEI n° 365, de 02 de abril de 2026.....	3
Portaria - SEI n° 370, de 06 de abril de 2026.....	4

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 365, de 02 de abril de 2026**

**Processo nº 23537.004004/2026-51**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR (PAS)**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada por V.Sa., por intermédio da Portaria nº 117, de 02 de fevereiro de 2026 ([57638576](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 1280, de 02 de fevereiro de 2026 ([57661331](#)), para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.004004/2026-51, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS ([59587533](#)), 02 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

**Portaria - SEI nº 370, de 06 de abril de 2026**

Designa o grupo responsável pela revisão e implementação do Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos (Programa de STEWARDSHIP) do HC-UFMG/HU Brasil.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), HOSPITAL ADMINISTRADO PELA HU BRASIL**, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022:

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria SEI nº 335, publicada no Boletim de Serviço nº 1315 em 01/04/2026 e a Portaria SEI nº 332, publicada no Boletim de Serviço nº 1313 em 30/03/2026, que designa os profissionais para composição do grupo responsável pela revisão e implementação do Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos (Programa de STEWARDSHIP) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/HU Brasil) – ano 2026, nos seguintes termos:

I - Incluir no referido grupo a profissional Maria Letícia Barbosa Braga Souza, Enfermeira, vínculo Ebserh.

Art. 2º O grupo responsável pela revisão e implementação do Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos (Programa de STEWARDSHIP) passa a ser composto pelos seguintes membros:

**Núcleo Estratégico:**

René Coulaud Santos da Costa Cruz, Médico, vínculo UFMG (cedido), Chefe da Divisão Médica - **Coordenação**

Vandack de Alencar Nobre Júnior, Médico, vínculo UFMG (cedido), Gerente de Atenção à Saúde

Aguinaldo de Matos Fonseca, Analista de Tecnologia da Informação Telecomunicações, vínculo Ebserh, Chefe e Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

Carolina Teixeira Cunha, Enfermeira - Terapia Intensiva, vínculo Ebserh, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade - Coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente

Claudilaine da Silva Reis, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, vínculo Ebserh, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Elizete Aparecida Soares, Analista Administrativo - Gestão em Saúde, vínculo Ebserh, Chefe da Unidade de Processamento da Informação

Guilherme Augusto Armond, Enfermeiro, vínculo UFMG (cedido), Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e representante do Grupo de Enfermeiros da Unidade de Vigilância em Saúde

Luciana Cristina dos Santos Silva, Professora, vínculo UFMG (cedido), Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

Luciana Mara Rosa Milagres, Enfermeira Nefrologia, vínculo Ebserh, Chefe da Divisão de Enfermagem

Maria das Dores Graciano Silva, Farmacêutica, vínculo UFMG (cedido), Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar

Paula Fonseca de Melo Coelho, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, vínculo Ebserh, Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente

### **Núcleo Operacional**

Wanessa Trindade Clemente, Professora, vínculo UFMG, Coordenação/ Representante da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH) - **Coordenação**

Francelli Aparecida Cordeiro Neves, Médica, vínculo UFMG, Representante do Grupo de Auditores Médicos da Unidade de Vigilância em Saúde/CCIH

Maria Letícia Barbosa Braga Souza, Enfermeira, vínculo Ebserh, Representante do Grupo de Enfermeiros da Unidade de Vigilância em Saúde/CCIH

Lilian da Croce, Biomédica, vínculo Ebserh, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, Representante do Laboratório de Microbiologia

Lívia Pena Silveira, Farmacêutica, vínculo Ebserh, Representante do Setor de Farmácia Hospitalar00

Paulo Henrique Orlandi Mourão, Médico Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, vínculo Ebserh, Representante da Unidade de Vigilância em Saúde/CCIH (apoio a sistemas e relatórios)

Vanice Maria do Couto, Técnica em Enfermagem, vínculo UFMG, Representante do Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente

**Médicos auditores da Unidade de Vigilância em Saúde/Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH):**

Lorena Ferreira da Glória e Silva, Médica Infectologia Pediatria, vínculo Ebserh

Juliana Fulgêncio Henriques, Médica - Infectologia, vínculo Ebserh

Vinícius Lins Costa Melo, Médico - Infectologia Hospitalar, vínculo Ebserh

Francelli Aparecida Cordeiro Neves, Médica - Infectologia, vínculo UFMG

Camila Rangel da Silva, Médica - Infectologia Hospitalar, vínculo Ebserh

**Enfermeiros da Unidade de Vigilância em Saúde/ Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH):**

Aline Baldo Ferreira Bergamini, Enfermeiro - Infecção Hospitalar, vínculo Ebserh

Maria Letícia Barbosa Braga Souza, Enfermeira, vínculo Ebserh.

Janita Ferreira, Enfermeira, vínculo UFMG

Viviane Rosado, Enfermeira, vínculo UFMG

**Farmacêuticos Clínicos - Setor de Farmácia Hospitalar:**

Claudmeire Dias Carneiro de Oliveira, Farmacêutica, vínculo Ebserh

Maria Clara Padovani de Souza, Farmacêutica, vínculo UFMG

Patrícia Gambarelli de Araújo, Farmacêutica, vínculo Ebserh

Renata Rezende de Menezes, Farmacêutica, vínculo UFMG (cedido)

Ronara Camila de Souza Groia Veloso, Farmacêutica, vínculo Ebserh

Tatiane Cristina de Castro Brito, Farmacêutica, vínculo Ebserh

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá implementar o Programa de Gerenciamento em Antimicrobianos de maneira progressiva no HC-UFMG/HU Brasil. São objetivos do Programa de Stewardship em Antimicrobianos:

- I. Promover o uso racional de antimicrobianos, assegurando escolha, dose, via e duração adequadas;
- II. Reduzir a incidência de microrganismos multirresistentes e infecções associadas ao uso de antimicrobianos;
- III. Melhorar desfechos clínicos, reduzir eventos adversos e custos relacionados à terapia antimicrobiana;
- IV. Atender às exigências regulatórias nacionais para implementação de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em serviços de saúde;
- V. Integrar ações de Stewardship aos programas de controle de infecção, segurança do paciente, qualidade assistencial e gestão de risco.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/HU Brasil**